

PORTARIA 103/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora ITAMARA FRANCESCHINI a importância de **R\$ 874,41 (Oitocentos e setenta e quatro reais, com quarenta e um centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite à cidade de Porto Alegre no dia 22/04/2024, com saída marcada em torno de 08:00h de Guaporé e retorno no dia 23/04/2024, por volta de 16:00hs, a qual irá participar de reunião com a assessoria do Gabinete da Deputada Federal Silvana Covatti, reunião na Secretaria do Meio Ambiente, reunião na Secretaria de Estado do Turismo, Agenda na Casa Civil do Governo do Estado e reunião no DAER.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**